



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**097/2025**

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar estudos visando o **plantio de árvores em toda a extensão da Avenida Alcides Alves Pereira, conhecida como "Caminho das Águas"**.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é sabido por todos a Avenida Caminho das Águas interliga a diversos ranchos, propriedades rurais e ao Parque das Águas Claras. Esta importante avenida recebe diariamente um intenso fluxo de veículos, visto que, é a única via de acesso para os moradores daquelas localidades. Em dias de sol a pino e temperaturas acima dos 30° C, nada melhor do que a sombra de uma árvore para se proteger, paisagens verdes são benéficas para a saúde, contribuem para diminuir o estresse, além disso, uma rua bem arborizada agrega valor a cidade.

Sendo assim, sugiro que a Administração realize o plantio de arvores em toda a extensão da Avenida Alcides Alves Pereira, conhecida como "Caminho das Águas e que sejam plantadas as espécies mais adequadas para crescimento e convívio harmônico e de forma organizada. Vale ressaltar ainda que o município de Santa Fé do Sul há anos é detentor do Selo Município Verde Azul, programa esse que tem propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental, recebendo inclusive títulos neste programa.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Nota-se, portanto que, a adoção de tal medida implicará em benefício para o meio ambiente e para a população, portanto apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de março de 2025

**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora – **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
**25/03/2025**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
21 MAR. 2025
PROT. Nº161
<b>PROTOCOLO</b>